



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05314/2014, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 5.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 16.200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00073 - 10.305.1005.2027 - 33903900 500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00075 - 10.302.1003.2291 - 33903000 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 2.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

06.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 11.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00065 - 10.301.1001.1001 - 44905100 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 06.182.7006.2310 - 33903600 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 06.182.7006.2310 - 33903900 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 27.812.3007.2296 - 33903600 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 81.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	81.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	81.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de junho de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal